



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.906, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“DENOMINA DE RUA MANOEL ALVES AMORIM, A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Alves Amorim, a atual rua A, localizada no bairro Distrito Industrial, que tem seu início na Rua Nelson Ribeiro Soares, no nº220, finalizando na Rua Amélio Neves no bairro Distrito Industrial, Município de Aimorés\MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 04 de setembro de 2024


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.


FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração